



Edital de Seleção – Ensino Médio Técnico

Processo Seletivo
Ensino Médio Técnico **2024**

 FUNDAÇÃO
MATIAS MACHLINE

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	3
2. DAS VAGAS.....	3
3 DA INSCRIÇÃO	4
4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO	6
5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA.....	9
6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....	11
7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	11
8. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO.....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12
10. ANEXOS.....	12

FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE – FMM
PROCESSO SELETIVO – PROJETO SOCIAL ENSINO MÉDIO TÉCNICO 2024
EDITAL N° 01/2023, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023

A Fundação Matias Machline é há 37 anos o maior **PROJETO SOCIAL DE EDUCAÇÃO** do Brasil, sem fins lucrativos. A Fundação é uma instituição de ensino, de administração privada, que oferece ensino médio profissionalizante de período integral. Todos os anos, selecionamos alunos de 14 a 15 anos que estão se formando nas escolas públicas de Ensino Fundamental da periferia de Manaus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Será considerado selecionado o candidato que estiver devidamente classificado e aprovado em TODAS as fases da seleção feitas pela FMM.

1.2 O candidato deverá obrigatoriamente ser concluinte do 9º Ano do Ensino Fundamental em 2023, **NÃO SE ADMITINDO QUEM TENHA FINALIZADO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ANOS ANTERIORES, NEM OS ALUNOS QUE AINDA NÃO TENHAM CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

1.3 Somente serão admitidos candidatos nascidos no ano de 2006 em diante, ou seja, com no máximo 17 anos de idade completos até o dia 31/12/2023.

1.4 A seleção dos beneficiários será regida pelas normas e condições contidas neste edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1.5 A inscrição para participar da Seleção do presente edital é no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

1.6 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição.

1.7 As inscrições serão efetivadas após a confirmação do pagamento.

1.8 Período de Inscrição: 01 de outubro a 10 de novembro de 2023.

1.9 A Seleção de que trata este edital terá validade somente para o ingresso no início do ano letivo de 2024.

1.10 O candidato que não cumprir o prazo estabelecido em qualquer uma das fases da seleção, estará automaticamente **DESCLASSIFICADO**.

1.11 O resultado desta seleção terá validade **SOMENTE** para as vagas oferecidas conforme estabelecido neste edital.

1.12 O cronograma completo do presente edital está disposto no Anexo I.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão ofertadas 552 (quinhentas e cinquenta e duas) vagas, para ingresso no ciclo básico dos cursos de Informática e Mecatrônica.

2.2 As vagas serão distribuídas conforme abaixo:

2.2.1 Aluno proveniente de escola pública estadual do Amazonas (SEDUC/AM), com renda familiar mensal de até R\$4.000,00 (quatro mil reais): 295 (duzentas e noventa e cinco vagas);

2.2.2 Aluno proveniente de escola pública estadual (SEDUC/AM), com renda familiar mensal de R\$4.000,01 (quatro mil reais e um centavo) até

- R\$9.000,00 (nove mil reais): 73 vagas (setenta e três vagas);
- 2.2.3 Escola Pública (outras redes) com renda familiar bruta mensal inferior a R\$ 4.000,00: 111 (cento e onze) vagas são destinadas para candidatos que estudaram TODO o Ensino Fundamental Anos Finais (do 6º ao 9º ano) em escola PÚBLICA (Federais, Estaduais ou Municipais) com renda familiar bruta mensal de R\$ 0,00 (zero reais) até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) devidamente comprovada (Anexo II).
- 2.2.4 Escola Pública (outras redes) com renda familiar bruta mensal superior a R\$ 4.000,00: 18 (dezoito) vagas serão destinadas para candidatos que estudaram TODO o Ensino Fundamental Anos Finais (do 6º ao 9º ano) em escola PÚBLICA (Federais, Estaduais ou Municipais) com renda familiar bruta mensal de R\$4000,01 (quatro mil reais e um centavo) até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) devidamente comprovada (Anexo II).
- 2.2.5 Escola Particular (todo ou parcialmente): 18 (dezoito) vagas serão destinadas para candidatos que estudaram TODO ou PARCIALMENTE o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) em escola PARTICULAR, com renda familiar bruta mensal de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) devidamente comprovada (Anexo II).
- 2.2.6 Dependentes legais de colaboradores e Parceiros da Fundação Matias Machline: 37 (trinta e sete) vagas serão destinadas para dependentes legais de colaboradores da Fundação Matias Machline e empresas parceiras.

3 DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e será subentendida como aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o processo seletivo, pois não será devolvido.

3.1 Formas de Inscrição:

- a) Via internet, no endereço eletrônico www.fundacaomatiasmachline.org.br entre 01 de outubro e 10 de novembro de 2023.

- 3.2 Para a inscrição, o candidato deverá informar o seu CPF e demais dados pessoais. Não será aceito o CPF do pai ou responsável.
- 3.3 O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser aluno regularmente matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais.
- 3.4 Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida por meio de boleto bancário a ser pago em qualquer posto ou agência bancária.
- a) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- b) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 3.5 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- 3.6 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e a solicitação de inscrição cujo pagamento for efetuado após a data de encerramento das inscrições.
- 3.7 É de exclusiva responsabilidade do responsável legal do candidato as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
- 3.8 A FMM exime-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do processo seletivo 2024.
- 3.9 Não serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.10 O candidato deverá acessar o site www.fundacaomatiasmachline.org.br, 2 (dois) dias úteis após o pagamento, para confirmação da inscrição.
- 3.11 A FMM não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.12 Após o período de inscrição, o candidato ou seu representante não poderão alterar dados pessoais e/ou a procedência escolar.
- 3.13 É de total responsabilidade do candidato e de seu representante legal o correto preenchimento do formulário, tendo apenas uma inscrição deferida. A FMM dispõe do direito de EXCLUIR da seleção aquele que preencher o formulário de forma incompleta, incorreta e inconsistente e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, devendo o mesmo se responsabilizar legalmente pela comprovação documental de todas as informações prestadas. No caso de menor de idade, o responsável legal deverá responder por ele civil e criminalmente.
- 3.14 Ao inscrever-se no processo de seleção, automaticamente o candidato e seus responsáveis concordam e autorizam a FMM a utilizar e divulgar suas imagens (incluindo, mas não se limitando a: imagem, nome, apelido, citações e som de voz) feitas e/ou obtidas durante o processo de seleção e admissão no Projeto Social “Ensino Médio Técnico 2024”.
- 3.15 O candidato poderá acompanhar a sua inscrição pela internet, por meio do cpf e data de nascimento, no site www.fundacaomatiasmachline.org.br.
- 3.16 O candidato deverá, a partir do dia 16 de novembro de 2023 acessar o site www.fundacaomatiasmachline.org.br, a fim de imprimir o seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO/LOCAL DE PROVA, para verificar a sala onde fará a prova.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

Fase 01: Prova objetiva de caráter classificatório.

Fase 02: Análise documental de caráter eliminatório.

4.1 FASE 01: Prova objetiva presencial será composta:

Tabela 01: Quantidade de questões

Língua Portuguesa	35 questões
Matemática	35 questões
Ciências da Natureza: Biologia	10 questões
Ciências da Natureza: Química	10 questões
Ciências da Natureza: Física	10 questões
Total de questões	100 questões

Obs.: A lista completa dos conteúdos encontra-se no Anexo III.

- 4.1.1 A prova será de múltipla escolha, com apenas uma opção correta em cada questão.
- 4.1.2 A prova e análise documental serão de caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, respectivamente.
- 4.1.3 A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico, sendo somente consideradas as respostas transferidas apropriadamente para a folha de resposta, o único documento válido para a correção da prova, desconsiderando-se qualquer marcação que o candidato tenha feito no caderno de questões da prova. As opções não assinaladas corretamente serão anuladas.
- 4.1.4 A nota do candidato será calculada a partir do somatório de questões respondidas corretamente, não se considerando as questões anuladas.
- 4.1.5 Serão classificados para a Fase 02 1472 (um mil, quatrocentos e setenta e dois) candidatos, distribuídos conforme os critérios abaixo:
- Os 590 (quinhentos e noventa) primeiros colocados, de acordo com os critérios expressos no item 2.2.1;
 - Os 146 (cento e quarenta e seis) primeiros colocados, de acordo com os critérios expressos no item 2.2.2;
 - Os 590 (quinhentos e noventa) primeiros colocados, de acordo com os critérios expressos no item 2.2.3;
 - Os 36 (trinta e seis) primeiros colocados, de acordo com os critérios expressos no item 2.2.4;
 - Os 36 (trinta e seis) primeiros colocados, de acordo com os critérios expressos no item 2.2.5;
 - Os 74 (setenta e quatro) primeiros colocados, de acordo com os critérios expressos no item 2.2.6.
- 4.1.6 Serão considerados APROVADOS no processo seletivo, 552 (quinhentos e cinquenta e dois) classificados no processo seletivo que, após análise documental, tiverem suas informações validadas, conforme número de vagas expressas nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, e 2.2.6.
- 4.1.7 Os demais candidatos classificados serão ordenados em lista de espera, seguindo estritamente a ordem de classificação.

4.1.8 A classificação em lista de espera não gera garantia de vaga, ficando sua aprovação condicionada à abertura de vagas em virtude de desistência de candidatos aprovados até o início do ano letivo (29/01/2024).

4.2 FASE 02: Análise Documental:

4.2.1 O candidato classificado na Fase 01 (prova objetiva) deverá enviar, no período de 04 de dezembro a 11 de dezembro de 2023 VIA INTERNET, os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Certidão de Nascimento;
- b) Carteira de Identidade e CPF do candidato;
- c) Comprovante de residência recente (últimos três meses antecedentes à análise documental). Só serão aceitas contas de concessionárias de serviço público ou emanadas pelo Poder Público;
- e) Em caso de o comprovante estar em nome de alguém que não reside com o candidato, deverá apresentar declaração de acordo com a situação: contrato de aluguel; declaração de casa cedida (Anexo IV); para outras situações (exemplo: mais de uma moradia em mesmo terreno com um único contador de energia, comprovante de residência em nome de terceiros não residentes na moradia, entre outros), deverá ser apresentada declaração a próprio punho explicando a situação (Anexo V);
- f) Carteira de Identidade e CPF do Pai e da Mãe;
- g) Em caso de falecimento de um dos responsáveis, deverá ser apresentado o atestado de óbito;
- h) Em caso de ausência de um dos responsáveis, deverá apresentar declaração conforme Anexo VI;
- i) Em caso de perda ou roubo de um dos documentos, deverá ser apresentado boletim de ocorrência;
- j) Histórico escolar parcial;
- k) Declaração de frequência do 9º ano do ensino fundamental;
- l) Termo de compromisso de procedência escolar (Anexo VII);
- m) Formulário de composição de renda familiar (Anexo VIII);
- n) Comprovante de renda de TODOS que moram na mesma residência que

- o (a) candidato(a), e do (a) responsável financeiro do (a) candidato (a), conforme categorias de classificação (Anexo IX);
 - o) Formulário de informações sobre a saúde do aluno (Anexo X);
 - p) Formulário Odontológico (Anexo XI);
 - q) Formulário de Matrícula (Anexo XII).
- 4.2.2 As informações prestadas na Fase 02 poderão ser comprovadas através de visita domiciliar por um representante da FMM, agendadas previamente.
- 4.2.3 Serão considerados aprovados os candidatos com maiores notas, obedecendo ao disposto no item 2.1 e seguintes, e que apresentarem corretamente TODA a documentação solicitada.
- 4.2.4 A classificação dos aprovados será válida apenas para matrícula na 1ª série dos cursos de Ensino Médio Técnico, objeto deste Edital, relativos ao ano letivo de 2024.
- 4.2.5 A classificação na seleção, nos termos deste Edital, não se estende, sob hipótese alguma, a cursos ou anos letivos posteriores, perdendo validade, automaticamente, caso o candidato classificado não efetue a matrícula nos prazos estabelecidos e divulgados pela FMM;
- 4.2.6 Os candidatos aprovados receberão através de e-mail cadastrado no ato da inscrição, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que deverá ser assinado digitalmente pelo responsável financeiro no ato de matrícula.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

- 5.1 A prova será realizada no dia 26 de novembro de 2023.
- 5.2 O local e a sala da prova serão divulgadas a partir do dia 16 de novembro de 2023, por meio do site www.fundacaomatiasmachline.org.br;
- 5.3 A abertura dos Portões do Local da Prova ocorrerá às 7h00 e o fechamento às 7h50, horário de Manaus/AM;
- 5.4 **Não será admitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, sendo desclassificado o candidato que se apresentar após este horário.**
- 5.5 A prova terá duração de 5 (cinco) horas, com início às 8h00 e o término às 13h00, horário de Manaus/AM.
- 5.6 Somente terá acesso ao local de prova o candidato, munido de seu documento oficial de identificação original com foto;
- a) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
 - b) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - c) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, bem como outro documento com foto;

- 5.7 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 5.8 O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 5.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da realização da leitura óptica;
- Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
 - Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.10 Será considerado ausente o candidato que não assinar a lista de presença;
- 5.11 Só será permitido o preenchimento da folha de respostas com caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 5.12 O tempo mínimo de permanência em sala é de 1 hora e 30 minutos.
- 5.13 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada;
- 5.14 Será permitido ao candidato levar o caderno de questão consigo após transcorridas 4 horas de prova.
- 5.15 É passível de eliminação do processo o candidato que fizer o uso de celular, smartphone ou qualquer equipamento de comunicação no local de prova, sendo permitido seu uso somente após sua saída.
- 5.16 Será permitido ao candidato o uso, exclusivamente, dos seguintes materiais: caneta azul ou preta, em material transparente; lápis; borracha; régua em material transparente.
- 5.17 É proibido o ingresso na prova portando qualquer objeto que auxilie os cálculos tais como: calculadora, relógio-calculadora, régua de cálculo, bem como não será admitido fones de ouvido, smartwatches, ou telefones celulares.
- 5.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 5.19 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 5.20 Caso o candidato necessite de condições especiais para a realização da prova, elas deverão ser solicitadas presencialmente, mediante comprovação por laudo ou atestado médico.
- 5.21 Casos omissos neste item serão deliberados pela coordenação do processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 Os critérios de desempate serão:

- a) Maior nota da prova de Matemática;
- b) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- c) Menor idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 A DIVULGAÇÃO DO GABARITO da fase 01 será no dia 27 de novembro de 2023.

7.2 O prazo para recursos será de até 48 horas após a divulgação do gabarito;

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail processoseletivo@fmm.org.br devendo conter título “[PS2024] RECURSO DA QUESTÃO XX”, e apresentar a justificativa para sua resposta.

7.4 A LISTAGEM DOS CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA FASE será divulgada somente no site www.fundacaomatiasmachline.org.br, a partir do dia 04 de dezembro de 2023;

- a) A listagem será divulgada em ordem de classificação e contemplará os candidatos classificados conforme o item 4.1.5.
- b) O candidato terá acesso a sua nota através do portal/central do candidato.

7.5 A LISTAGEM DOS APROVADOS na 2ª fase com o RESULTADO FINAL dos aprovados será divulgado no dia 18 de dezembro de 2023.

8. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO:

8.1 As MATRÍCULAS ocorrerão no período de 08 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024 de forma ON-LINE,

8.2 Para EFETIVAÇÃO da matrícula, será obrigatória a entrega:

- a) No ato da matrícula:
 - Histórico escolar do ensino fundamental atualizado;
 - Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
 - Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado digitalmente pelos responsáveis legais pelo aluno;
 - Termo de Responsabilidade e Veracidade das Informações (Anexo XIII).
- b) No início das aulas:
 - Exames clínicos (A lista de exames será disponibilizada no dia da matrícula). Não serão admitidas MATRÍCULAS em datas diferentes daquelas estabelecidas, nem MATRÍCULAS em que não se entregue a totalidade dos documentos relacionados no item 8.2 acima.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1 Não haverá revisão de provas.
- 9.2 A não observância do exposto no Edital implicará na eliminação do candidato.
- 9.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a Seleção contidas neste edital e em possíveis outros que porventura venham a ser publicados.
- 9.4 A FMM não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este processo seletivo.
- 9.5 A qualquer tempo poderá se anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a efetivação/classificação do candidato, em todos os atos relacionados ao processo seletivo, quando:
 - a) Constatada a omissão, declaração falsa ou diversa.
 - b) Comprovada a divulgação difamatória, por qualquer meio de mídias sociais, assuntos que envolvam diretamente ou veladamente o nome da instituição, de professores, colaboradores ou colegas.
 - c) Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste edital, o candidato e/ou seus responsáveis legais estarão sujeitos a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 9.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, regulamento e comunicados referentes a esta Seleção e divulgado no endereço eletrônico www.fundacaomatiasmachline.org.br.
- 9.7 É de responsabilidade do candidato e dos responsáveis, manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- 9.8 Os candidatos classificados, mas reprovados no 9º ano do Ensino Fundamental que não apresentarem o certificado ou declaração de conclusão ou apresentarem os documentos comprobatórios divergentes do declarado, serão desclassificados durante o processo de matrícula.
- 9.9 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do processo.

10. ANEXOS:**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2024**

Atividade	Data
Inscrições (via internet)	01/10/2023 a 10/11/2023
Divulgação do Local da Prova e impressão do Cartão de Confirmação (Central do Candidato)	15/11/2023
Realização da Prova Escrita	26/11/2023
Divulgação do gabarito	27/11/2023
Prazo para solicitar recurso	27/11 a 28/11/2023
Divulgação do Resultado – Fase I	04/12/2023
Recebimento documentação comprobatória – Fase II	04/12 a 11/12/2023
Visita – Análise documental	11/12 a 15/12/2023
Divulgação do Resultado – Fase II	18/12/2023
Matrícula (on-line)	08/01/2024 a 19/01/2024
Palestra aos pais (FMM) [Previsto]	29/01/2024
Acolhimento dos alunos ingressantes [Previsto]	29/01/2024
Início das Aulas e entrega dos Exames Clínicos (FMM) [Previsto]	29/01/2024

ANEXO II CONDIÇÃO DE RENDA

CONCEITOS GERAIS

1. Para efeito das vagas constantes no item 3.2.1 e 3.2.2 do Edital nº 01/2023 - FMM, considera-se:
 - a) Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
 - b) Morador: a pessoa que tem o mesmo domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato no Processo Seletivo 2024 da FMM;
 - c) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto neste anexo.
2. Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o item 3.2.1 os candidatos que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CÁLCULO DA RENDA

3. A renda familiar bruta mensal será apurada automaticamente no formulário de composição de renda familiar disponibilizado na Fase II via internet, após soma de todos os rendimentos brutos dos membros da família, devendo o candidato informar:
 - a) Os rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo 2024 da FMM;
4. No cálculo referido no item 3 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de pensão alimentícia, locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
5. A FMM arquivará os documentos apresentados pelos estudantes pelo prazo de 05 (cinco) anos.
6. A FMM poderá utilizar acordos e convênios porventura firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar o acesso a bases de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos estudantes. Podendo ainda realizar visita domiciliar conforme o item 7.2.2 deste edital.

**ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO**

MATEMÁTICA
Conteúdo(s)
Operações fundamentais com números naturais
Operações fundamentais com números inteiros
Operações fundamentais com frações
Operações fundamentais com números decimais
Conjuntos numéricos: conceitos básicos, formas de representação, operações e tipos de conjuntos
Teoria de Conjuntos: Conceitos, representação, operações entre conjuntos, propriedades e cardinalidade
Potenciação: Conceitos básicos, propriedades, casos especiais, expoente negativo e expoente fracionário
Radiciação: Conceitos básicos, propriedades, casos especiais e operação com radicais
Porcentagem
Geometria: Ângulos, bissetriz, ângulos opostos pelo vértice, ângulos suplementares e complementares
Expressões / Frações Algébricas / Produtos notáveis
Equação Polinomial do 1º Grau: Conceitos, raízes, problemas e inequação do 1º grau
Razão e Proporção: Aplicações e escala
Regra de três composta
Regra de três composta Exercícios
Plano cartesiano, gráficos e interpretação
Função do 1º grau
Paralelismo de Retas / Teorema de Tales
Semelhança de triângulos
Relações métricas no triângulo retângulo
Equações do segundo grau
Função do 2º Grau
Sistema de Equação: Método da adição e substituição
Áreas de figuras planas
Noções de volumes

Av. Ministro João Gonçalves de Souza, 916 | Distrito Industrial | CEP

LÍNGUA PORTUGUESA	
Conteúdo(s)	
Fonologia	
Acentuação Gráfica	
Nova Ortografia - Emprego do Hífen	
Grafia dos vocábulos e significação: antonímia, sinonímia, homonímia e paronímia I	
Morfologia: Estrutura e Formação das Palavras	
Substantivo	
Artigo	
Adjetivo	
Pronomes	
Verbo: Estrutura, formas nominais, classificação, flexão, tempo e modo	
Verbo: Vozes Verbais, locuções verbais e conjugação	
Numeral, Preposição, Interjeição e Conjunção	
Termos Essenciais: Sujeito e Predicado	
Termos Integrantes da Oração: Complemento Verbal, Complemento Nominal e Agente da Passiva	
Termos Acessórios da Oração: Adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo (Termo independente)	
Concordância Nominal	
Colocação Pronominal	
Crase	
Figuras de Linguagem	
Período Composto: orações coordenadas assindéticas/sindéticas	
Período Composto: orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais	

BIOLOGIA	
TÓPICO	
Ecologia, Conceitos gerais.	
Ecologia, Cadeias e teias alimentares. Conceitos de fluxo de energia e matéria	
Ecologia - Relações ecológicas entre os seres vivos harmônicas e desarmônicas	
Os seres vivos - bactérias	
Os seres vivos - protistas	
Os seres vivos - plantas	
Sistema reprodutor	
Sistema digestório	
Sistema Respiratório	
Sistema cardiovascular	
Sistema excretor	
Citologia - membrana e citoplasma	
Citologia - organelas citoplasmáticas	

FÍSICA
Conteúdo(s)
Ordem de grandeza, Algarismos significativos e Notação Científica (parte 1)
Regras de arredondamento (parte 2)
Referência
Posição
Velocidade
Aceleração
Movimento Uniforme (M.U.)
Movimento Uniformemente Variado (M.U.V.)
Função horária da posição
Função horária da velocidade
Gráficos do movimento
Conceito de massa e inércia
Conceito de força e tipos de força
Força gravitacional
Força elástica
Sistemas de forças: numa mesma direção e diferentes
1ª lei de newton
2ª lei de newton
3ª lei de newton
Conceitos, fontes e tipos de energia
Energia cinética
Energia potencial gravitacional
Energia potencial elástica
Princípio da conservação universal da energia
Energia mecânica
Conservação da energia mecânica
Máquinas simples: Alavancas
Máquinas simples: Roldanas
Máquinas simples: Gangorra
Condução térmica
Convecção térmica
Irradiação térmica
Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra
Conceito, tipos e grandezas de uma onda
Introdução às radiações e tipos de radiação
Radiação ionizante e seus efeitos na saúde

Av. Ministro João Gonçalves de Souza, 916 | Distrito Industrial | CEP

QUÍMICA
Conteúdo(s)
Matéria e energia; Fenômenos químicos e físicos; Composição da matéria; Definição de substâncias simples e compostas; Propriedades da matéria; Estados de agregação da matéria; Temperaturas de fusão e ebulição (tabela e gráficos); Coeficiente de solubilidade.
Como reconhecer as transformações químicas: caráter ácido, básico ou neutra das substâncias, reatividade, oxidação. As fases da matéria; Conceitos básicos: corpo, objeto, sistema, fases de um sistema, componentes de um sistema. Exercícios.
O que são substâncias químicas puras; Características das substâncias puras; Misturas homogêneas e heterogêneas; Coloides.
Processos de separação de misturas heterogêneas
Processos de separação de misturas homogêneas. Estação de tratamento de efluentes; Estação de tratamento de água. Lixo eletrônico.
História da Ciência: As primeiras ideias sobre a estrutura atômica e o método científico; Entendendo o mundo microscópico: o que é um modelo atômico; Modelo Atômico de Dalton e as primeiras representações das substâncias químicas.
A natureza elétrica da matéria; A identificação das partículas elétricas e o Modelo Atômico de Thomson.
O fenômeno da radioatividade os tipos de radiação; O que são as partículas alpha; Resumo dos estudos de Marie Curie sobre radioatividade. Modelo Atômico de Rutherford (Modelo Atômico Planetário); Experimento da lâmina de ouro.
As contribuições de Bohr para o Modelo Atômico de Bohr; Qual a relação da luz com os átomos; Por que diferentes átomos emitem diversos espectros luminosos;
Conceitos fundamentais: Partículas subatômicas; Número de massa; O número de prótons e o conceito de elementos químicos
Isóbaros; Isótonos; Isótopos; Isoeletrônicos
O desenvolvimento da tabela periódica: Aspectos Históricos. As oitavas de Newlands;
A tabela periódica de Mendeleev. As contribuições de Meyer e Moseley para o desenvolvimento da tabela periódica atual.
A relação da tabela periódica com a distribuição eletrônica de Linus Pauling.
Organização dos grupos e famílias; Blocos s, p, d, f;
Identificação do elemento químico a partir da sua distribuição eletrônica. Exercícios
Propriedades Periódicas: Raio atômico e raio iônico.
Propriedades Periódicas: Eletronegatividade
Propriedades Periódicas: Afinidade Eletrônica
Propriedades Periódicas: Energia de Ionização.
Propriedades Aperiódicas: Calor Específico; Massa Atômica e Dureza
Características principais dos três tipos de ligação química interatômica; Os gases nobres e a regra do octeto (modelo de estabilidade).
Ligações metálicas: Modelo do mar de elétrons; Ligas metálicas; Propriedades das substâncias metálicas.
Ligações Iônicas: Tendências dos elementos em perder ou ganhar elétrons; Formação de íons na ligação iônica; Escrevendo a fórmula do composto iônico.
Ligações Covalentes: Fórmula eletrônica; Fórmula molecular; Fórmula estrutural.
Ligações Covalentes Normais e Coordenadas (Dativas).
Ligações Covalentes: Polaridade.

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA**

Eu.....,
portador(a) do CPF....., residente na
rua....., n°.....,
Bairro....., município....., declaro
que.....(.....
.....) cedeu a residência para que ele(a)
.....com sua família morem.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a
inverdade de informações implicarão no cancelamento automático da bolsa de estudo.

Manaus, de de 20.....

Av. Ministro João Gonçalves de Souza, 916 | Distrito Industrial | CEP

.....
Assinatura Responsável

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PAIS

Eu,, portador(a) do
CPF....., residente na rua
....., n°.....,
bairro, município,
declaro para os devidos fins que o(a) Pai/Mãe, Sr/Srª
....., não reside no mesmo
endereço que o meu, não pertencendo ao grupo familiar pelo motivo
.....

Declaro ainda estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Manaus, de de 20.....

Av. Ministro João Gonçalves de Souza, 916 | Distrito Industrial | CEP

.....
Assinatura Responsável

ANEXO VII
TERMO DE PROCEDÊNCIA ESCOLAR

O candidato classificado no Exame de Seleção que, no ato de sua inscrição, tenha indevidamente declarado estar cursando em Escola Pública, subordinar-se-á integralmente aos termos do Edital de Convocação, ficando sujeito a ter sua matrícula cancelada, em qualquer fase do curso iniciado, caso se comprove inverdades quanto à sua procedência escolar ou frequência paralela em outro curso de ensino médio ou, ainda, que já o tenha concluído em outro estabelecimento de ensino.

Manaus, de de 20.....

Ciente

Responsável pelo aluno:

.....

Nome do aluno:

Av. Ministro João Gonçalves de Souza, 916 | Distrito Industrial | CEP

.....

Curso:

.....

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

NOME DOS FAMILIARES QUE CONTRIBUEM PARA A RENDA FAMILIAR	GRAU DE PARENTESCO	FORMA DE TRABALHO	RENDA MENSAL BRUTA (R\$)

ASSINATURA:

CURSO:ANO:TELEFONE DO RESPONSÁVEL: (.....)

ANEXO IX
CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA**1) Trabalho Formal: atividade profissional registrada e oficializada dentro da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.**

Documentos necessários:

- a) Cópia dos 3 últimos contracheques se a renda for fixa;
- b) Cópia dos 6 últimos contracheques se a renda for variável;
- c) Carteira de trabalho original;
- d) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
 - i) Identificação (foto);
 - ii) Qualificação civil (dados pessoais)
 - iii) Último contrato de trabalho e a página seguinte.

2) Trabalho Formal: estatutário (servidor público) com vínculo empregatício e garantia de salário pago mensalmente.

Documentos necessários:

- a) Cópia dos 3 últimos contracheques se a renda for fixa;
- b) Cópia dos 6 últimos contracheques se a renda for variável;
- c) Carteira de trabalho original;
- d) Cópia da carteira de trabalho, quando houver vínculo com empresa privada, das páginas seguintes:
 - i. Identificação (foto);
 - ii. Qualificação civil (dados pessoais)
 - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- e) Declaração de imposto de renda, quando o mesmo for servidor público.

3) Trabalhadores Autônomos, empresários, comerciantes ou Prestadores de Serviços: atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria e com assunção de seus próprios riscos.

Documentos necessários:

- a) Cópia da declaração do imposto de renda do ano de 2022;
- b) Carteira de trabalho original;
- c) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
 - i. Identificação (foto);
 - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
 - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- d) Declaração escrita de próprio punho do declarante com data e assinatura;

4) Aposentados / Pensionistas / Beneficiados de auxílio doença / Beneficiados social: indivíduos titulares que recebam direito social ou privado, sob a forma de pensão, aposentadoria ou benefícios.

Documentos necessários:

- a) Extrato do benefício emitido pelo órgão ou pelo extrato disponível no site da Previdência Social – www.previdenciasocial.gov.br;

5) Do lar/estudantes: indivíduo que exerçam atividade do lar ou exclusivamente de estudante sem remuneração mensal e que dependam financeiramente de outros.

Documentos necessários:

- a) Declaração de dependência financeira escrita, de próprio punho do declarante, com data e assinatura;
- b) Carteira de trabalho original;
- c) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
 - i. Identificação (foto);
 - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
 - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.

6) Desempregado: indivíduo que já tenha exercido atividade empregatícia e encontre-se disponível para o trabalho e à procura de emprego, estando ou não recebendo seguro desemprego.

Documentos necessários:

- a) Cópia da última rescisão contratual;
- b) Se estiver recebendo seguro desemprego, cópia do último recibo;
- c) Caso não esteja recebendo, apresentar declaração de dependência financeira, de próprio punho do declarante, com data e assinatura;
- d) Carteira de trabalho original;
- e) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
 - i. Identificação (foto);
 - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
 - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- f) Comprovante do cadastro do bolsa família (se houver); consulta disponível o site: <https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/consulta/-beneficio/04.01.00-0000.asp>

7) Pensão alimentícia

Documentos necessários:

- a) Comprovante do último depósito;
- b) Declaração de próprio punho, com data e assinatura.

8) Locação de imóveis

Documentos necessários:

- a) Contrato de locação de imóvel ou recibo de pagamento;

**ANEXO X
FORMULÁRIO DE SAÚDE DO ALUNO**

DADOS PESSOAIS

Nome do (a) Aluno (a):	Curso:
Endereço:	
Tel. Residencial:	
Nome Pai:	
Nome mãe:	
Em caso de urgência chamar:	
Tel. Celular (PAI):	Tel. Trab. (PAI):
Tel. Celular (MÃE):	Tel. Trab. (MÃE):
Outros telefones para contato:	
Data do Nasc.: / /	Sexo: M() F()

INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE

Convênio:	G.Sanguineo:	F.RH: ()
Alergia ()SIM ()NÃO A que: _____		
Medicação indicada:		
Você possui algum plano de saúde? Qual? UNIMED <input type="checkbox"/> BRADESCO SAÚDE <input type="checkbox"/> HAPVIDA <input type="checkbox"/> REAL <input type="checkbox"/> AMIL <input type="checkbox"/> SESI <input type="checkbox"/> MANAUSMED <input type="checkbox"/> OUTRO: <input type="checkbox"/> NÃO POSSUO <input type="checkbox"/>		

DOENÇAS PRÉ-EXISTENTES

Responda por extenso SIM ou NÃO a cada questão seguinte. No caso de "sim" Qual?

Diabetes	<input type="checkbox"/>	Hemofilia	<input type="checkbox"/>
Hipertensão	<input type="checkbox"/>	Hemorragia	<input type="checkbox"/>
Hepatite	<input type="checkbox"/>	Gastrite	<input type="checkbox"/>
Epilepsia	<input type="checkbox"/>	Deficiência	<input type="checkbox"/>
Tabagismo	<input type="checkbox"/>	Asma	<input type="checkbox"/>
Cardiopatía	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

PATOLOGIAS ADQUIRIDAS

()Caxumba ()Varicela ()Malária ()Pneumonia ()Sarampo
 ()Rubéola ()Outras: _____

O aluno foi submetido a alguma cirurgia? () NÃO () SIM, QUAL? _____

Em caso de acidente, quais os procedimentos?
 () Encaminhar ao PS imediatamente () Só encaminhar ao PS com autorização dos pais
 () Aguardar a chegada dos pais () Encaminhar ao hospital de convênio
 Outros: _____

Observação: _____

Manaus, ____ de _____ de ____

Assinatura Responsável

ANEXO XI FORMULÁRIO ODONTOLÓGICO

Aos Srs. pais ou responsáveis,

A Fundação Matias Machline, no intuito de melhorar a qualidade de vida e preservar a saúde de seus alunos, dispõe de serviço odontológico (dentista) ao qual todo aluno matriculado tem direito.

Para completar a ficha cadastral de seu filho, estaremos submetendo-o a exame clínico odontológico, mas para tanto é necessário que o responsável preencha o formulário no verso, solicitando que o menor seja submetido a exame clínico e autorizando que seja realizado quando necessário (normalmente a cada 06 meses) a profilaxia (limpeza e remoção de tártaro) e aplicação de flúor. O formulário de autorização deve ser preenchido de forma legível e assinado pelo responsável.

Durante o exame, caso seja identificada alguma necessidade de tratamento (como cárie por exemplo), o menor levará para casa um documento explicando todos os serviços que precisam ser realizados e o responsável deverá assinar autorizando a execução.

Se não for de seu interesse que o menor pelo qual é responsável seja tratado conosco, assine na parte apropriada justificando sua opção. Mas, mesmo nesse caso, o menor será submetido a exame clínico (avaliação) para constar na ficha de cadastro da escola. Lembre-se que, se essa for sua opção, o menor não poderá ser submetido ao nosso tratamento, somente atendimento em caso de urgência.

Para qualquer esclarecimento, procure o setor de saúde das 8h às 11h diariamente. Preencha o formulário anexo.

Observação:

- a) Se autorizar Tratamento Odontológico, preencha somente o item 1;
- b) Se autorizar somente Exame Odontológico, preencha somente o item 2;
- c) Se não autorizar nenhum procedimento odontológico, preencha o item 3.

1. AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO

Eu,, portador (a) do
RG nº, responsável legal pelo(a) menor
....., ingressante
no 1º Ano do Ensino Médio, Curso:....., autorizo que o
mesmo seja submetido à avaliação odontológica (exame) a cada 6 meses e , se necessário, a
realização de profilaxia (limpeza), raspagem, alisamento coronário e radicular (remoção de
tártaro) e aplicação tópica de flúor periodicamente. Estou ciente que, se necessário realizar
outro serviço serei comunicado por escrito para autorizar, ou não, o procedimento.

Serviços Básicos:

1. Orientação em Higiene Bucal;
2. Profilaxia;
3. Aplicação tópica de flúor;
4. Restaurações em resina;
5. Remoção de tártaro;
6. Curativos.

Manaus, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Responsável

2. AUTORIZAÇÃO PARA PARA EXAME ODONTOLÓGICO

Eu,, portador (a) do
RG nº, responsável legal pelo(a) menor
....., ingressante
no 1º Ano do Ensino Médio, Curso:....., autorizo que o
mesmo seja submetido à avaliação odontológica (exame) para constar no cadastro da
Fundação, mas NÃO SOLICITO E NÃO AUTORIZO que nenhum outro procedimento
odontológico seja realizado nas dependências da Fundação pelos seguintes motivos:
Assim, estou ciente e responsabilizo-me pelas consequências danosas que podem decorrer
deste meu ato ao menor pelo qual sou responsável.

Manaus, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Responsável

**ANEXO XII
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA**

FICHA DE MATRICULA – ENSINO MÉDIO DE NÍVEL TÉCNICO			
Curso:			
DADOS PESSOAIS DO (A) ALUNO (A)			
NOME		TELEFONE	
		CELULAR	
NATURALIDADE (MUNICÍPIO)			UF
LOGRADOURO:		BAIRRO:	
		CEP:	
MUNICÍPIO	UF	DATA NASC.	SEXO
E-MAIL			
DOCUMENTAÇÃO DO (A) ALUNO (A)			
IDENTIDADE		ORGÃO EMISSOR	CPF
FILIAÇÃO			
NOME DO PAI		IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
CPF	DATA NASC.	NATURALIDADE/UF	
PROFISSÃO/CARGO	LOCAL DE TRABALHO	TELEFONE	
NOME DA MÃE		IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
CPF	DATA NASC.	NATURALIDADE/UF	
PROFISSÃO/CARGO	LOCAL DE TRABALHO	TELEFONE	
PROCEDÊNCIA ESCOLAR			
ESCOLA		MUNICÍPIO	ESTADO
ESCOLA DA REDE		CONCLUSÃO	
DADOS DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO			
NOME COMPLETO		IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
CPF	DATA NASC.	NATURALIDADE/UF	
E-MAIL			
DATA: ____/____/____			
ASS. DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO:			

ANEXO XIII
TERMO DE RESPONSABILIDADE E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu,, portador (a) do
RG nº....., e CPF nºde
nacionalidade, domiciliado em
....., nº.....,
bairro....., cidade/UF,
CEP responsável pelo (a) candidato(a)
.....

Declaro serem autênticos e verdadeiros todas as informações e documentos apresentados para seleção do Processo Seletivo da Fundação Matias Machline, sob pena de responsabilidade cível, penal, administrativa e desclassificação.

Nada mais a declarar e, ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

Manaus, ___ de _____ de 20__.

Responsável Legal do (a) candidato (a)